

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTE PAGO
DR/SP
ISR — 40 — 3051/81

v. 102

n. 8

São Paulo

sábado, 11 de janeiro de 1992

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.665, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 424/91,
do deputado Arnaldo Jardim)

Dá denominação a aeroporto situado em Itanhaém

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Antonio Ribeiro Nogueira Júnior" o Aeroporto Estadual de Itanhaém, em Itanhaém.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Salvador Cesar Carletto

Respondendo pelo expediente

da Secretaria da Infra-Estrutura Viária

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de janeiro de 1992.

LEI Nº 7.666, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 576/91,
do deputado Arnaldo Jardim)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Registro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Yoshimassa Usuki" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) do Bairro Boa Esperança, em Registro.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 13 de janeiro — Segunda-feira

- 9h Deputado Ulysses Guimarães.
- 10h Deputado Alberto Goldman.
- 12h Sr. Antonio Ermírio de Moraes.
- 15h Cerimônia de Posse dos Conselheiros Antonio Carlos Mesquita e Eduardo Bittencourt, como Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Auditório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Av. Rangel Pestana, 315).
- 17h Missa em memória de Heráclito Fontoura Sobral Pinto. Capela do Beato José de Anchieta (Pátio do Colégio).

Seção I

Esta edição, de 76 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	6	Secretaria do Menor	24
Justiça e Defesa da Cidadania ..	7		
Trabalho e Promoção Social ..	8		
Segurança Pública	8		
Fazenda	10	Universidade de São Paulo	24
Agricultura e Abastecimento ..	17	Universidade	
Educação	18	Estadual de Campinas	25
Saúde	21	Universidade Estadual Paulista ..	26
Energia e Saneamento	23		
Infra-Estrutura Viária	23	Ministério Público	27
Administração e Modernização		Tribunal de Contas	29
do Serviço Público	24	Editais	45
		Concursos	47
		Assembléia Legislativa	72
Ciência, Tecnologia e		Diário dos Municípios	72
Desenvolvimento Econômico ..	24		
Esportes e Turismo	24		
Habitação	24	Ministérios e Órgãos Federais ..	76

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Luiz Patrício Cintra do Prado Filho

Respondendo pelo expediente

da Secretaria da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de janeiro de 1992.

LEI Nº 7.667, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 650/91,
do deputado Arnaldo Jardim)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o Templo Espírita Vicente de Paulo, com sede em Franca.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Antonio Adolpho Lobbe Neto

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de janeiro de 1992.

LEI Nº 7.668, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 331/91,
do deputado Luiz Lauro)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação Brasileira de Voluntários em Musicoterapia", com sede na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Luiz Patrício Cintra do Prado Filho

respondendo pelo Expediente da

Secretaria da Educação

Antonio Adolpho Lobbe Neto

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de janeiro de 1992.

LEI Nº 7.669, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 382/91,
do deputado Francisco Nogueira)

Dá denominação a via de acesso que liga o Município de Santana da Ponte Pensa à Rodovia Euclides da Cunha

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Vereador Elzário Martins de Souza" a via de acesso que liga o Município de Santana da Ponte Pensa à Rodovia Euclides da Cunha — SP-320.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Salvador Cesar Carletto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Infra-Estrutura Viária

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de janeiro de 1992.

LEI Nº 7.670, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 416/91,
do deputado Edinho Araújo)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Três Fronteiras

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Raul Bíscao" a 2ª Escola Estadual de 1º Grau de Três Fronteiras, em Três Fronteiras.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Luiz Patrício Cintra do Prado Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de janeiro de 1992.

LEI Nº 7.671, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 310/91,
do deputado Afanásio Jazadji)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Álvares Machado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Marechal do Ar Márcio de Souza e Mello" a Escola Estadual de 1º Grau Panorama dos Pinheiros, em Álvares Machado.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Luiz Patrício Cintra do Prado Filho,

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de janeiro de 1992.

LEI Nº 7.672, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 452/91,
do deputado Roque Barbieri)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Araçatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Anna dos Santos de Barros" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Pinheiros, em Araçatuba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Luiz Patrício Cintra do Prado Filho

Respondendo pelo expediente

da Secretaria da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de janeiro de 1992.

LEI Nº 7.673, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 453/91,
do deputado Roque Barbieri)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Araçatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Leda Aparecida Lima Martins" a Escola Estadual de 1º Grau Conjunto Habitacional Claudionor Cinti, em Araçatuba.